PORTARIA Nº 080/2020

De 01 de fevereiro de 2020

"Dispõe Sobre Concessão da Licença Prêmio, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

IVONETE MARIA ANTONIO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1503508 SSP/PR e CPF sob o nº 255.212.332.53, servidora no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no DRH sob o nº 11, para o período de 17/02/2020 a 19/03/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 14/02/2010 a 13/02/2015.

NAIR PEZZINI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 405419 SSP/MT e CPF sob o nº 295.880.491.72, servidora no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no DRH sob o nº 34, para o período de 18/02/2020 a 19/03/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 03/02/2012 a 02/03/2017.

BEATRIZ APARECIDA MARIANI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12786187 SSP/MT e CPF sob o nº 899.695.961.87, servidora no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, matriculada no DRH sob o nº 848, para o período de 11/02/2020 a 12/03/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 20/01/2014 a 19/01/2019.

SILVANA APARECIDA GOMES DE LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1448228-2 SSP/MT e CPF sob o nº 947.086.061.68, servidora no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, matriculada no DRH sob o nº 2221, para o período de 01/02/2020 a 21/02/2020, totalizando 20 dias, referente ao quinquênio de 02/07/2012 a 01/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 01 de fevereiro de 2020.

_____

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal